



DECRETO Nº 37

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1381,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
12 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES	
1212 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES	
12.1212.27.812.0006.1037	- CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE GINÁSIOS POLIESPORTIVOS	
8952	4490.51.00.00.00.0000 - 2700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 12.1212.27.812.0006.1037		200.000,00
12.1212.27.812.0006.1044	- CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCYTE	
8959	4490.51.00.00.00.0000 - 2700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	274.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 12.1212.27.812.0006.1044		274.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1212		474.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 12		474.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:		474.000,00

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	474.000,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS:	474.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA/AL, 1 de março de 2023.


ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
PREFEITA